

## **I SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – Concorrência 08/2015 –**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao procedimento de licitação acima identificado, eis que um dos Concorrentes fez indagação(s) cujo inteiro teor segue abaixo, bem como sua resposta, obtida junto aos responsáveis técnicos pelo projeto, transcrita em seu inteiro teor conforme dispõe os parágrafos 5.12 e 5.13 do Edital:

### **QUESTIONAMENTO.**

“A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Ref. CONCORRÊNCIA 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação de 20.684,44 m<sup>2</sup> da Avenida Zeferino Costa e de 15.352,79 m<sup>2</sup> da Rua João Jacob Bairy, contemplando pavimentação em asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), construção de passeios públicos, rede de esgoto, drenagem pluvial, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, ambas localizadas no município de Pelotas/RS.

Prezados,

A SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., empresa inscrita sob o CNPJ nº. 88.348.024/0001-87, empresa interessada em participar do processo licitatório em epígrafe vimos por meio deste fazer o seguinte questionamento:

#### **QUESTIONAMENTO 1)**

Após análise técnica do edital e orçamentos, verificamos que não está clara qual é a data base de orçamento que devemos adotar . De acordo com o item 7.9.2.

[UTF-8?] Com relação à elaboração da proposta orçamentária, ressaltamos que devem ser observados o orçamento de referência e o SINAPI, na data base da licitação [UTF-8?](...)

Vejam, no cronograma apresentado sob ANEXO III, relacionado à AVENIDA JOÃO JACOB BAINY consta como data da elaboração: Dezembro/2013, última revisão: Maio/2015, já para a RUA ZEFERIDO COSTA, consta como data de elaboração: Abril/2015 e última revisão em Junho/2015.

Ao verificarmos a planilha orçamentária da licitação, pertencente ao mesmo anexo, vemos que a data da elaboração está como Abril/2015 e a última revisão em Junho/2015, ainda, há um indicativo de que foi usado SINAP de Março/2015, DNIT de Março/2015 e DAER de Abril/2015.

Nesse caso questionamos, qual é a data-base correta para utilizarmos na elaboração do orçamento?

#### **QUESTIONAMENTO 2)**

No item da planilha orçamentária 4.2.7 [UTF-8?] TUBOS CONCRETO ARMADO Ø 1500mm - INCLUSO [UTF-8?] ASSENTAMENTO , para esse serviço sabemos que esse diâmetro de tubo não é usual, então, caso a empresa venha a ser contratada para a execução desses serviços podemos adotar o diâmetro de Ø 1400mm que é o que normalmente usamos para esses casos? Caso a resposta seja

negativa, favor indicar fornecedores na região que possam atender essa demanda visto que as cotações locais indicam um valor muito superior ao preço orçamentário adotado.

#### QUESTIONAMENTO 3)

Para os serviços de [UTF-8?]TUBO PVC JUNTA ELÁSTICA DN [UTF-8?]150MM com código 9818, [UTF-8?]TERRA VEGETAL (EMPOLAMENTO 25%) e [UTF-8?]15cm com código 7253, [UTF-8?]ARGILA PARA ATERRO (EMPRÉSTIMO) (empolamento [UTF-8?]25%) com código 6077, [UTF-8?]AREIA GROSSA - 60CM, EMPOLAMENTO [UTF-8?]10% com código 367 e [UTF-8?]BLOCO CONCRETO INTRETAVADOS e=8CM, 35MPa, COM ASSENTAMENTO - INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA E [UTF-8?]TRANSPORTE com código 75378 não apresentam composição correspondente no SINAPI atreladas a esse código indicado, nesse caso, qual é o código correto ou tabela correta para adotarmos como base de orçamento?

#### QUESTIONAMENTO 4)

Com relação ao critério de reajuste, temos a seguinte situação:

13.1. Os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo índice INCC [UTF-8?]Índice Nacional da Construção Civil, acumulado no período, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01 (um) ano do mês base da proposta, respeitadas as etapas do Cronograma Físico Financeiro.

Nesse caso questionamos, qual é a data base considerada pra critério de reajustamento? A data de elaboração da proposta, nesse caso agosto de 2015? O a data base do orçamento, nesse caso de acordo com a resposta do questionamento 1?

#### QUESTIONAMENTO 5)

Como critério de medição e pagamento, exposto no item 11.3 (DA MEDIÇÃO, DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO) é indicado na alínea [UTF-8?] :

[UTF-8?] o pagamento referente a conclusão da última etapa será realizado tão somente após o recebimento definitivo da obra; [UTF-8?]

Sabemos que as despesas podem ser liquidadas e pagamentos efetuados em favor do contratado após executado e aceito o objeto, no todo ou parte, conforme dispuser a convocação e o contrato. Os prazos para pagamento terão início a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, observando-se que:

- para valores iguais ou inferiores a R\$ 8.000,00: os pagamentos deverão ser efetuados em até cinco dias úteis;
- para valores superiores: os pagamentos deverão ser efetuados em prazo que não ultrapasse trinta dias.

De acordo com o que está estabelecido na Lei 8.666/93, artigo 40, XIV Art. 40 [UTF-8?] Inciso XVI:

[UTF-8?]Art 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de [UTF-8?]1994)

MEM/011270/2015 – Concorrência nº. 08/2015 (Requalificação e Pavimentação – Zeferino e Bairy) – UGP/PAC

Com isso posto, entendemos que há uma contradição entre o que está estabelecido no edital e o que a indica a Lei 8.666/93 como legal. Nesse caso, solicitamos que seja revista essa condição de pagamento restrita para a última medição, verificando que se mantivermos esse critério teremos um delay entre a execução do serviço e a efetivo pagamento de no mínimo 90 dias. Sendo assim, o valor recebido nesse prazo estará em deságio em relação ao orçamento apresentado de no mínimo 60 dias.

Ainda, complementando esse questionamento, do item 9 [UTF-8?]â€“ DOS RECURSOS E PRAZOS, temos que:

9.5. O prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses , contados a partir do décimo dia útil do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 15 (quinze) meses , considerando o Recebimento Provisório e Definitivo da Obra, conforme artigo 73, da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura do contrato.

Caso tenhamos a medição final paga depois de transcorridos 15 meses, em controvérsia com o questionamento acima, essa medição final será paga com o devido reajuste, atendendo assim o que dispõe o artigo 2º da LEI No 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001?

Atenciosamente,

Larissa de Sordi  
Engenheira Civil

Planejamento e Controle  
(51) 3334.8512 / (51) 9638.2110 larissa.sordi@sbsengenharia.com.br  
[www.sbsengenharia.com.br](http://www.sbsengenharia.com.br)

## RESPOSTAS.

### QUESTIONAMENTO 01.

Conforme descrito no item 7.9.2, a data base da licitação é a data da sessão de abertura, ou seja, 19 de agosto de 2015.

### QUESTIONAMENTO 02.

Os tubos de Ø1500mm conforme projeto, seguem apresentados nas cotações realizadas anterior ao processo de projeto, conforme apresentadas abaixo.

Empresas e diâmetros trabalhados:



**D'AGOSTINI**  
INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.

Solução Definitiva em  
**PRÉ-MOLDADOS PARA SANEAMENTO e URBANIZAÇÃO**

Telefone  
51 **3382.1400**  
Fax: 3382.1405

Home Sobre a D'Agostini **Saneamento** Urbanização Pavimentação Obras Realizadas Catálogos Fale Conosco

**Saneamento**  
Pré-moldados de concreto

CONTATO



MEM/011270/2015 – Concorrência nº. 08/2015 (Requalificação e Pavimentação – Zeferino e Bairy) – UGP/PAC

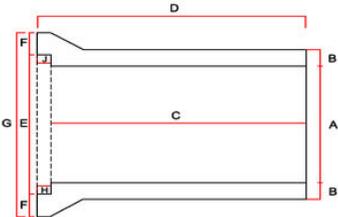
Tubos de Concreto para Esgoto

As redes de esgotamento sanitário, ou que tenham contribuição de esgoto sanitário, devem usar tubos de concreto com características especiais da classe "E". A D'Agostini fabrica tubos das classes EA2, EA3 e EA4. Estes tubos, além de terem processo de fabricação diferenciado e usarem cimento resistente a sulfatos (RS), exigem um consumo maior de cimento.

O principal diferencial é a obrigatoriedade de usos de tubo com junta elástica (PB/E) com dois metros de comprimento.

- A D'Agostini fabrica tubos com estas características nos diâmetros de 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900, 1000, 1200 e 1500 mm, tendo acompanhamento da Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, CIENTEC em todos os ensaios exigidos pela NBR 8890.

A D'Agostini possui um laboratório que dispõe de todos os equipamentos para controle tecnológico de seus produtos, incluindo ensaio de estanqueidade de juntas e permeabilidade que são os mais complexos do seguimento.



Diâmetro Nominal	A	B	C	D
200	200	30	1000	1070
300*	300	30	1000	1070
	300	45	1000	1080
400*	400	40	1000	1065
	400	45	1000	1085
500	500	50	1000	1070
600	600	60	1000	1050
800*	800	80	1000	1080
	800	70	2000	2080
1000*	1000	100	1000	1100
	1000	90	2000	2090
1200*	1200		1000	1100
	1200		2000	2090
1500	1500		2000	2090

\*Há tubos de mesmo diâmetro com espessuras e/ou comprimentos diferentes

URBANIZAÇÃO

A D'Agostini fabrica produtos para cercamento de áreas como gradil, muro e mourões. Além disso, tem em...

PAVIMENTAÇÃO

A D'Agostini fabrica inúmeros tipos de materiais utilizados para a pavimentação. São eles os blocos de...



Empresas

Produtos

Serviços

Empreendimentos

Clientes

Contato

**Drenagem Pluvial**



A ACPO executa Obras de Infra Estrutura Urbana nas áreas de Drenagem Pluvial, possuindo máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, além de contar com profissionais com conhecimento técnico específico, garantindo desta forma, que o projeto seja executado dentro das Normas aplicáveis. A Empresa além de executar a obra, disponibiliza também ao mercado a linha de tubos de concreto de diâmetros de 200mm até 1500 mm.

**Informações sobre Pavimentação e Drenagem Ruas em Santa Vitória do Palmar**

**Cliente:** Pref. Municipal de Sta. Vitória do Palmar

**Localização:** Santa Vitoria Do Palmar - RS

**Descrição:**  
Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem nas Ruas Jalisco e 13 de Maio.

**Início da obra:** 10/11/2009

**Término da obra:** 01/03/2010

**QUESTIONAMENTO 3**

**PLANILHA SINAPI MÊS DE MARÇO (INSUMOS)**

MEM/011270/2015 – Concorrência nº. 08/2015 (Requalificação e Pavimentação – Zeferino e Bairy) – UGP/PAC

- SINAPI 9818 : TUBO PVC JUNTA ELÁSTICA DN 150MM

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00009818	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	CR	25,48
00009820	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	CR	67,14
00009821	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	M	CR	105,29
00009822	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	M	CR	135,21
00009823	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	M	CR	172,55
00009847	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	CR	23,19
00009844	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	C	6,92
00009846	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 75/DE 85 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	CR	14,15
00012592	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	CR	27,89

- SINAPI 7253 : TERRA VEGETAL

00002669	TERMINAL P/ ACABAMENTO NA PAREDE CAIXA KANAFLEX 3"	UN	CR	4,02
00007253	TERRA VEGETAL	M3	CR	108,00
00004806	TESTEIRA VINILICA - PEÇA 5M	M	CR	11,97
00034401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM	UN	CR	1,01
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	CR	0,32
00007260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM	UN	CR	0,98
00007256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS, *6,5 X 10 X 20* CM	UN	CR	0,57
00034400	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM	UN	CR	2,47
00010617	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO 6,3 X 11,4 X 22,9 CM	UN	CR	3,44
00007274	TIL PVC LIGACAO PREDIAL NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 100 X 100MM	UN	C	16,66
00007280	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 100X100MM	UN	CR	60,74
00007282	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 150X150MM	UN	CR	61,75

- SINAPI 6077 : ARGILA PARA ATERRO

00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	CR	17,70
00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	10,20
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	5,83
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	CR	12,83
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	CR	8,97
00001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	CR	19,06
00001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	C	14,75
00001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	CR	34,45

- SINAPI 0367 : AREIA GROSSA

10366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	C	50,00
10367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	C	50,00
10370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	C	52,50
10368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	37,50
1075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	818,75
1077	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,5 A 0,7 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	818,75
1078	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,7 A 1,0 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	818,75
1076	AREIA PRETA PARA EMBOCO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	62,50
11381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	CR	0,47

- BLOCO DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO REGIONAL SINAPI)

MEM/011270/2015 – Concorrência nº. 08/2015 (Requalificação e Pavimentação – Zeferino e Bairy) – UGP/PAC

75378	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, MODELO UNI M2						
	STEIN, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA MEDIA DE 6CM E REJUNTADO COM AREIA FINA						
C	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,2000000	12,81	2,56
C	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,3500000	10,98	3,84

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 3 de 5

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:13/04/2015 16:17:28

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,66%(HORA) 47,71%(MÊS)

ABRANGÊNCIA: RIO GRANDE DO SUL DATA REFERÊNCIA TÉCNICA:13/04/2015

LOCALIDADE : PORTO ALEGRE DATA DE PREÇO: 03/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIG.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL
VINCULO : GIDUR PORTO ALEGRE/RS						
I	366	AREIA FINA - POSTO JAZEDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	C	0,0050000	50,00 0,25
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	C	0,0600000	52,50 3,15
I	1443	COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, H	H	C	0,1100000	2,31 0,25
COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)						
I	33651	BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO ESP=8CM PARA PAVIMENTACAO, MO M2	CR		1,0500000	30,99 32,54
DELO UNISTEIN (OU 16 FACES), RESIST. 35MPA						
EQUIPAMENTO		:	0,25	0,59 %		
MATERIAL		:	37,82	88,77 %		
MAO DE OBRA		:	4,53	10,63 %		
TOTAL COMPOSIÇÃO		:	42,61	100,00 %	- ORIGEM DE PREÇO: CR	

**QUESTIONAMENTO 04.**

O item 13.1 está perfeitamente claro ao mencionar a data base da proposta para possível reajuste, após decorrido o prazo de um ano; sendo a data base da proposta a mesma da sessão de abertura de licitação - Agosto/2015.

**QUESTIONAMENTO 05.**

Com relação ao disposto na alínea “d”, do item 11.3, a mesma deve ser desconsiderada; visto que todos os pagamentos deverão obedecer o prazo legal de 30 dias, inclusive o relacionado à última medição. Como o prazo de execução é de 12 meses, logo a medição final será feita dentro desse prazo, logo não há que se falar em reajuste.

Comissão Especial de Licitações:

Luciano Martins Gomes

Michele Velleda dos Santos Reinhardt

Roberto dos Santos Ramalho

Pablo Crespi